



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 148/2019

Prorroga período de Substituição de  
Conselheira Tutelar.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, diante da convocação efetuada pela Portaria nº 50, de 21 de fevereiro de 2019 e o período concedido de Auxílio Salário Maternidade pelo INSS, fica prorrogada a convocação da Conselheira Tutelar Suplente Sr<sup>a</sup> Fernanda de Andrades Paplowski, até 04 de julho de 2019, a fim de completar o período da Licença Maternidade concedida pelo INSS a Conselheira Tutelar Sr<sup>a</sup> Alana Bonna de Souza.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 30 de Maio de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

### **Registre-se e Publique-se.**

Marinez de Lima Rubert  
Secretária Municipal de Administração